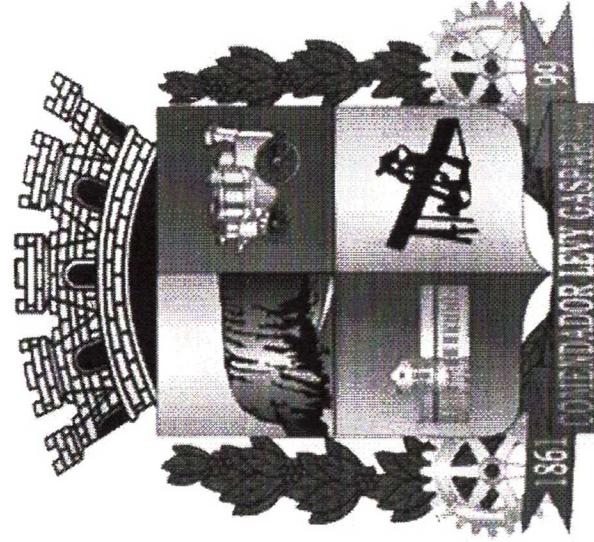


DIÁRIO OFICIAL



Câmara Municipal de
Comendador Levy Gasparian



ÍNDICE DO DIÁRIO

ATA

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2021.....



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2021

FOLHA 55 PROC. 050/21
AL



**CÂMARA MUNICIPAL
COMENDADOR LEVY GASPARIAN**

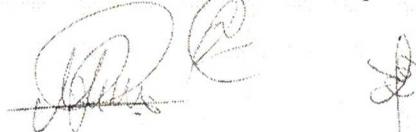
Av. Vereador José Francisco Xavier nº 01
Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000
www.camaralevy.rj.gov.br

Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 08 de dezembro de 2021

Aos oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, no Salão Nobre Vereador José Francisco Xavier, nesta cidade de Comendador Levy Gasparian, realizou-se Sessão Ordinária, com início às dezoito horas e trinta minutos. Havendo número legal, o Senhor Presidente deu por abertos os trabalhos, passando-se à leitura de trecho da Bíblia Sagrada e, na sequência, da Ata da Sessão anterior. O Vereador Sérgio Nepomuceno de Souza, com a autorização do Senhor Presidente, adentrou o Salão Nobre e assumiu seu lugar no Plenário. O Senhor Presidente, na sequência, colocou a Ata da Sessão Ordinária do dia 06 de dezembro em Votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Prosseguindo, passou-se à leitura do Expediente, que constou de Projeto de Decreto Legislativo nº. 009/2021, de autoria da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, que aprova as Contas Anuais do Poder Executivo, referentes ao Exercício de 2020; de Indicações; de Ofício nº. 132/2021/CP, de Ofício nº. 133/2021/CP, de Ofício nº. 134/2021/CP, de Oficio nº. 135/2021/CP, de Oficio nº. 136/2021/CP e de Oficio nº. 137/2021/CP, todos oriundos da Coordenadoria de Licitações e Contratos do Executivo. Em seguida, passou-se às Pequenas Comunicações. Como não havia oradores inscritos para as Pequenas Comunicações, passou-se à Ordem do Dia, com a apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº. 009/2021, de autoria da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, que aprova as Contas Anuais do Poder Executivo, referentes ao Exercício de 2020, sendo que o referido Projeto integrava o Processo nº. 050/2021, Parecer Prévio TCE – RJ, Prestação de Contas da Prefeitura de Comendador Levy Gasparian referente ao Exercício de 2020, sendo Chefe do Executivo o Sr. Valter Luiz Lavinas Ribeiro. Após a leitura do Parecer Prévio TCE – RJ, Prestação de Contas da Prefeitura de Comendador Levy Gasparian referente ao Exercício de 2020, do Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação e de artigo por artigo do Projeto de Decreto Legislativo nº. 009/2021, foram as proposições colocadas em Discussão. Não havendo

APROVADO POR:

quem quisesse falar a respeito, o Projeto de Decreto Legislativo nº. 009/2021 foi colocado em Votação Nominal, conforme Artigo 194, inciso III, do Regimento Interno da Casa. A Vereadora Maria Aparecida Ribeiro e os Vereadores Tiago Frederico Maia, Diego Simões de Lima Salgado, Amilton Mendes Henrique, Sérgio Nepomuceno de Souza, Thiago Ines de Paula e Nilton Nei de Oliveira externaram seus votos a favor do Projeto de Decreto Legislativo nº. 009/2021. O Vereador José Fernando Cheffer comentou que, como Presidente da Casa, apesar de votar somente em caso de empate na Votação, era favorável à aprovação das Contas Anuais do Poder Executivo, referentes ao Exercício de 2020. O Senhor Presidente, então, anunciou que o Projeto de Decreto Legislativo nº. 009/2021, que Aprova as Contas Anuais do Poder Executivo, referentes ao Exercício de 2020, sob a responsabilidade do Senhor Valter Luiz Lavinas Ribeiro, fora aprovado por unanimidade. Na sequência, como não havia mais matérias para serem apreciadas na Ordem do Dia, o Senhor Presidente colocou as Indicações em Discussão. A Vereadora Maria Aparecida Ribeiro aproveitou para registrar que recebera uma reclamação de um munícipe, mais cedo, naquele dia, e emendou que, apesar de não saber se a informação tinha algum fundamento, decidira compartilhá-la com os pares. A Vereadora comentou que, segundo o munícipe, não eram mais distribuídos lanches para os pacientes transportados para a Agência de Cooperação Intermunicipal em Saúde Pé da Serra – ACISPES. A Vereadora perguntou ao Senhor Presidente se a informação procedia. O Senhor Presidente ressaltou que verificaría se tal fato estava realmente ocorrendo e adiantou que, na próxima Sessão Ordinária, daria uma resposta aos pares. A Vereadora Maria Aparecida Ribeiro frisou que não utilizara a Tribuna para comentar o assunto, visto que não era adequado trazer à Casa algum problema sem a certeza de que o mesmo tivesse fundamento, e acrescentou que aguardaria a informação do Senhor Presidente, que seria obtida no Executivo. O Senhor Presidente, então, colocou as Indicações em Votação, sendo as mesmas aprovadas por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente registrou a presença dos Vereadores José Fernando Cheffer, Nilton Nei de Oliveira, Thiago Ines de Paula, Tiago Frederico Maia, Sérgio Nepomuceno de Souza, Amilton Mendes Henrique e Diego Simões de Lima Salgado e da Vereadora Maria Aparecida Ribeiro, encerrando a Sessão. Dos trabalhos, lavrou-se a presente Ata, que vai por





**DIÁRIO
OFICIAL**
Câmara Municipal de
Comendador Levy Gasparian

Edição 531 / Ano 8
14 de dezembro de 2021
Página 5

FOLHA 59 PROC. 050/21
A.D.

mim, Primeiro-Secretário, datada e assinada. Comendador Levy Gasparian,
oito de dezembro de dois mil e vinte e um.

EMBRANCO

EMBRANCO

EMBRANCO



**DIÁRIO
OFICIAL**
*Câmara Municipal de
Comendador Levy Gasparian*

Edição 533 / Ano 8
21 de dezembro de 2021
Página 5

DECRETO N° 558, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

FOLHA 60 PROC. 050/21
[Assinatura]



Levy Gasparian

Um Legislativo para todos!

CÂMARA MUNICIPAL

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000 - Fone 24 2254 2518

DECRETO LEGISLATIVO N° 558 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

Aprova as Contas Anuais do Poder Executivo, referentes ao Exercício de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Comendador Levy Gasparian, no uso de suas atribuições legais, D=E=C=R=E=T=A:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas Anuais da Administração Financeira do Poder Executivo de Comendador Levy Gasparian, referentes ao Exercício de 2020, sob a responsabilidade do Sr. Valter Luiz Lavinas Ribeiro.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

José Fernando Cheffer
Presidente

EMBRANCO

EMBRANCO

EMBRANCO